



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia

Despacho n.º 295/2020

Sumário: Designa o licenciado Rui Pedro Vouga Ferreira de Almeida para exercer as funções de técnico especialista no Gabinete.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete, para exercer funções na área da sua especialidade, o licenciado Rui Pedro Vouga Ferreira de Almeida, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de dezembro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Energia, *João Saldanha de Azevedo Galamba*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Rui Pedro Vouga Ferreira de Almeida.
26 anos.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Frequentou o curso de especialização em Direito da Energia, Eletricidade, Gás, Petróleo, Biocombustíveis e Renováveis do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o curso Regulation of the Power Sector do Robert Schuman Centre for Advanced Studies — Florence School of Regulation do Florence European Institute.

3 — Experiência profissional:

Advogado (com inscrição suspensa na respetiva ordem profissional), tendo prestado serviços em sociedades de advogados internacionais e nacionais.

312889331